



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA


CÉLIO
HORST
WALDRAFF
03/11/2025

PORTARIA SGJ n. 18, de 3 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais por 48 (quarenta e oito horas), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, diante da instabilidade de acesso ao sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

as dificuldades enfrentadas pelos(as) advogados(as) em razão de recente atualização que implementou novos fatores de autenticação obrigatórios, conforme informando no requerimento formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná e pela Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná - AATPR; e

o disposto nos artigos 25, XVI, do Regimento Interno do TRT da 9ª Região.

RESOLVE

Art. 1º. Suspender os prazos processuais nos dias 3 e 4 de novembro de 2025 (segunda e terça-feira) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

§1º. A suspensão de que trata o *caput* deste artigo não prejudica o cumprimento de nenhum ato processual já previsto, inclusive a realização de audiências, sessões de julgamento e suas consequências jurídico-processuais.

§ 2º. Os prazos que se iniciarem ou terminarem dias 3 e 4 de novembro de 2025 (segunda e terça-feira) iniciarão ou terminarão no primeiro dia útil subsequente.

§ 3º. Os dias 3 e 4 de novembro de 2025 (segunda e terça-feira) não serão computados na contagem de prazos em curso, conforme art. 219 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Publique-se.

(assinada eletronicamente)

CÉLIO HORST WALDRAFF

Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro – CEP 80430-180 – Curitiba-PR – Telefone (41) 3310-7067 – e-mail sgj@trt9.jus.br



Documento Portaria SGJ n. 18/2025 (Portaria SGJ 18-2025 (Suspensão de prazos nos dias 3 e 4-11-2025).pdf), no sistema Votor, processo Pedido OAB/PR e AATPR - Suspensão de Prazos 3 e 4 de novembro de 2025 (Nº 359591). Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.OXHEV.SMOJF no endereço eletrônico:
https://www.trt9.jus.br/votor/doc_assinado